



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 008/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei
nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 05 de janeiro do ano em curso, as férias do servidor **DENIS RINALDI PETRUCCI**, matrícula SIAPE nº1498027, programadas para usufruir no período de 02 a 09/01/2015, reprogramando para iniciar a partir do dia 13/05/2015, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 08 de janeiro de 2015.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor